



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

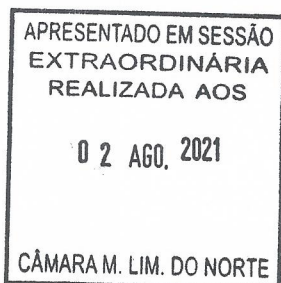
Concede Título de Cidadão Limoeirense

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

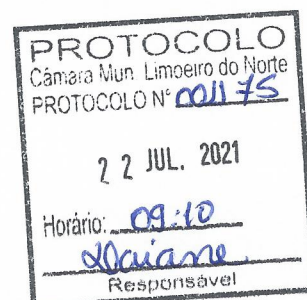
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **João Batista Fonseca Filho**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 22 de julho de 2021.



  
Rubem Sérgio de Araújo  
Vereador - PL



Rua Cel. Malveira 2266, Centro - Limoeiro do Norte-CE  
CEP: 62.930.000 - Telefones (88) 3423-4140 CNPJ 01.836.917

Aprovado por Unanimidade  
(X) Sim ( ) Não  
Favoráveis 13  
Contrários —  
Sessões —  
Sessão Extraordinária  
de ao 02 / 08 / 2021  
Única votação



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

---

**Biografia:**

João Batista Fonseca Filho, natural da cidade de Santa Helena – MA, nascidos em 21 de março de 1979, filho do senhor João Batista Fonseca e da senhora Maria José Nogueira Fonseca.

Batista veio para o CE no ano de 2013, após ser aprovado no certame público para o cargo de inspetor da Polícia Civil do Ceará. Inicialmente, foi designado pela polícia judiciária para trabalhar na cidade de Itapipoca – CE, trabalhando nesta por um período de 6 (seis) meses apenas. Logo em seguida, foi transferido para Limoeiro do Norte-CE, onde desde então presta importantes serviços a sociedade deste município.

Inspetor Batista, como é conhecido, é fundador da equipe Cão da Polícia Civil, que se tornou referência no combate ao crime no Vale do Jaguaribe, sendo esta equipe responsável pelas mais importantes operações que resultaram nas maiores apreensões de drogas e desarticulação de quadrilhas. Fazendo com que a Polícia Civil de Limoeiro fosse reconhecida e respeitada em todo o Estado.